PORTARIA Nº 018/2017, de 11 de Janeiro de 2017.

CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GENIR LOLI- Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 112, da Lei Complementar nº 050/2.003, de 10 de janeiro de 2003.

R E S O L V E:

I - Conceder Licença saúde, ao Servidor Público Municipal **Artur Amaral Mendes**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Transportes, 07 (sete) dias conforme atestado médico em anexo.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 11 de Janeiro de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH